PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007244/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002668/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000363	011001.2060200742.078	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CASTELO		
	333903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	00100	21.000,00
TOTAL :				**21.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Câmara Municipal de Castelo – ES
001001.0103100031.106 – Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos p/ Poder Legislativo
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 013) ..... R$ 21.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 24 junho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal